

Boletim de Serviço

nº 245, de 26 de dezembro de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

n° 245, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 410, de 19 de dezembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 411, de 19 de dezembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 413, de 19 de dezembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 414, de 19 de dezembro de 2022.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 410, de 19 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Acolher o pedido de substituição dos membros Grasielle Viana Passos, matrícula SÍAPE nº 224**** e Juliana de Oliveira Musse Silva, matrícula SÍAPE nº 122****, por motivo de alegado através do Despacho 26417800 e designar, Geovanna Cunha Cardoso, Matrícula SIAPE nº 185****, Lídia Aparecida Couto da Silva, Matrícula SÍAPE nº 112**** e Tiago da Rocha Plácido, Matrícula SÍAPE nº 175***, para comporem a comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria nº 400, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 240 de 07 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23530.007582/2021-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 411, de 19 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º. Acolher, o pedido de substituição do membro, Geovanna Cunha Cardoso, Matrícula SIAPE nº 185****, motivo de alegado através do ofício -SEI nº 9 (26387423) e designar Lídia Aparecida Couto da Silva, Matrícula SÍAPE nº 112***, para compor a Comissão de Investigação Preliminar, constituída através da Portaria nº 399, de 06 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviços nº 240, de 07 de dezembro de 2022, visando apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.025361/2022-53, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 413, de 19 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º. Acolher, o pedido de substituição do membro, Reginaldo Alves Bazan, Matrícula SIAPE nº 141***, motivo de alegado através do Despacho SEI (26418823) e designar Geovanna Cunha Cardoso, Matrícula SIAPE nº 185****, para compor a Comissão de

nº 245, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022.

Investigação Preliminar, constituída através da Portaria nº 406, de 15 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviços nº 243, de 16 de dezembro de 2022, visando apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23658.026447/2022-01, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 414, de 19 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar, Reginaldo Alves Bazan, matrícula SÍAPE nº 141****, Grasielle Viana Passos, matrícula SÍAPE nº 224**** e Juliana de Oliveira Musse Silva, matrícula SÍAPE nº 122***, para atuarem como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23530.017739/2022-81, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho